



Somos todos
PARAÍBA
Governo do Estado

Secretaria de Estado da Educação e da Ciência e Tecnologia da Paraíba
Conselho Estadual de Educação da Paraíba

RESOLUÇÃO Nº 118/2021

RECONHECE O CURSO TÉCNICO EM SEGURANÇA DO TRABALHO MINISTRADO PELO EDUCANDÁRIO ÚNICA–PB, LOCALIZADO NA RUA SÃO PAULO, 235, CENTRO, NA CIDADE DE PEDRAS DE FOGO–PB, MANTIDO POR RODRIGO ZUMBA DA SILVA – CNPJ 26.402.002/0001-09.

O **CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DA PARAÍBA**, no uso de suas atribuições e com fundamento no Parecer nº 093/2021, exarado no Processo nº 0006472-1/2020, oriundo da Câmara de Ensino Médio, Educação Profissional e Ensino Superior, e aprovado em Sessão Plenária realizada nesta data,

RESOLVE:

Art. 1º Reconhecer, pelo período de 11 de novembro de 2021 até 30 de junho de 2022, o Curso Técnico em Segurança do Trabalho ministrado pelo Educandário Única–PB, localizado na cidade de Pedras de Fogo–PB, mantido por Rodrigo Zumba da Silva – CNPJ 26.402.002/0001-09.

Art. 2º A presente Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões do Conselho Estadual de Educação, 8 de julho de 2021.